



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 210/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de um depósito no terreno pertencente à Prefeitura, localizado na Rua do Comércio, próximo à Praça Coronel João Floriano, destinado ao armazenamento das barracas, lonas, utensílios, equipamentos e demais materiais utilizados pelos feirantes do Programa Feira Livre”.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o local já é utilizado pelos feirantes para deixarem suas barracas, porém não possui estrutura adequada para o armazenamento dos demais materiais, o que obriga os trabalhadores a levarem utensílios e equipamentos para casa após cada feira.

A construção de um depósito trará mais comodidade, segurança e organização, permitindo melhor conservação dos materiais e facilitando a logística dos feirantes, que desempenham importante papel no comércio e na economia local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 20 de outubro de 2025.

Marta H. O. S.
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP